



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 160, DE 14 DE JULHO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-03287/77,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SAGRES-SEGURADORA DAS AMÉRICAS S/A**, objeto de deliberação de seus acionistas era Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 1977, dentre as quais as seguintes:

I - Transferência de sua Sede da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

II - Aumento de seu capital social de Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis.

ALPHEU AMARAL
Superintendente